



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Moção de Aplausos e Congratulações

O vereador que esta subscreve, vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Casa **Moção de Aplausos e Congratulações à Sociedade Lítero Musical Minerva Cachoeirana** pelos 147 anos de Cultura e Cidadania.

Dê-se conhecimento à Diretoria da Filarmônica.

Sala das Sessões da Câmara, 07 de fevereiro de 2025

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor

Praça da Aclamação, S/N
CEP-44.300-000
Tel. (75) 3425-1018
E-mail câmaradacachoeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Justificativa

Fundada em 10 de fevereiro de 1878 pelo maestro Eduardo Mendes Franco, a Sociedade Lítero Musical Minerva Cachoeirana vem ao longo desses 147 anos difundindo a arte musical e atuando na formação de músicos e musicistas, além de oferecer entretenimento de qualidade e acessível à toda população, sendo referência em todo o estado da Bahia.

Atualmente, o seu extenso legado na formação musical de muitos cachoeiranos, e na contribuição para a preservação patrimonial imaterial do Recôncavo, alia-se à um importante trabalho para a formação sociocultural, em especial de crianças e jovens, através de projetos e iniciativas que buscam oferecer novas oportunidades de aprendizado e abertura de horizontes.

Por isso, é de grande importância que a Câmara Municipal da Cachoeira aprove esta Moção de Aplausos e Congratulações, em virtude da extensa contribuição da Minerva Cachoeirana para a cultura, a formação cultural e social e a cidadania para muitas gerações de cachoeiranos.